



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 01 de Julho de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2384



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA Nº 034 REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA 24.06.2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, na sala dos Conselhos Municipais localizada a Rua Tito Fulgêncio, nº 117, Centro, ocorreu a reunião do CMDCA, reunindo-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselheiros titulares e suplentes: Gleice Pereira Silva, Lucas Silva Dos Santos, Jessica Marcelly de Oliveira Santos Zampiroli, Ana Paula Gama Fonseca, Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo, Joyce Rosa Pena, Terezinha Rosa Da Costa, Maria Lucia Da Silva, Mariana Mendes Borges e a secretária executiva dos conselhos Milena Gasparina Da Silva. Com a seguinte pauta: Eleição da mesa Diretora do CMDCA. Assim, eu, Milena Gasparina Da Silva, após dar boas-vindas a todos, começo explicando sobre a estrutura e funcionamento do Conselho, mencionando a todos os conselheiros o Regimento Interno, posto isto, damos início a eleição da mesa diretora do CMDCA, para a Gestão 2022-2024. Prosseguindo, por aclamação os conselheiros fazem a eleição ficando a seguinte composição: Presidente: Lucas Silva Dos Santos; Vice-presidente: Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo; 1º Secretária: Mariana Mendes Borges; 2º Secretária: Ana Paula Gama Fonseca. Fica assim discriminado o CMDCA gestão 2022-2024: Representantes de Entidades Não Governamentais: Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo CARMOCEB- Titular: Maria Lucia Da Silva e Suplente: Elisângela Pereira da Costa Mundim. Associação Sorria Amor e Vida - Titular: Lucas Silva Dos Santos e Suplente: Jane Martins De Souza. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE - Titular: Terezinha Rosa Da Costa e Suplente: Joyce Rosa Pena. Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva – Titular: Enriqueta Guimarães Bernardes e Suplente: Sheila Maria Silva. Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Inclusão Social – Titular: Gleice Pereira Silva e Suplente: Celeste Dias Rosa. Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Mariana Mendes Borges e Suplente: Larissa Stein Rabelo. Secretaria Municipal da Fazenda – Titular: Jessica Marcelly De Oliveira Santos Zampiroli e Suplente: Luciana Ramos Da Silva. Secretaria Municipal de Educação – Titular: Ana Paula Gama Fonseca e Suplente: Patricia Matias Diogo. Em seguida, os conselheiros presentes decidem que fica para a próxima reunião Ordinária, já marcada, a eleição das Câmaras Setoriais Permanentes. Sem nada mais havendo a tratar, eu Milena Gasparina Da Silva, larei a presente Ata a qual deverá ser assinada por todos presentes:

Enriqueta Guimarães Bernardes Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo
Milena Gasparina Da Silva Milena Gasparina Da Silva
Gleice Pereira Silva Gleice Pereira Silva

Lucas Silva Dos Santos Lucas Silva Dos Santos
Jessica Marcelly De Oliveira Santos Zampiroli Jessica Marcelly De Oliveira Santos Zampiroli
Ana Paula Gama Fonseca Ana Paula Gama Fonseca
Joyce Rosa Pena Joyce Rosa Pena
Terezinha Rosa Da Costa Terezinha Rosa Da Costa
Maria Lucia Da Silva Maria Lucia Da Silva
Mariana Mendes Borges Mariana Mendes Borges



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2019.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2022.

"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO-MG NO BIÊNIO 2022-2024"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa ordinária do dia 24 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1477/2019, de 12 de setembro de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº001/2022 que convoca os representantes de

entidades civis (não governamentais), sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais e demais interessados, para a Assembleia de Votação, onde foram eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o resultado da Assembleia de Votação realizada em 31 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a portaria nº 12.085/2022 da procuradoria geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de escolha para recomposição da Mesa Diretora, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros:

- I- **Presidente:** Lucas Silva dos Santos – representante não governamental;
- II- **Vice-Presidente:** Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo – representante não governamental;
- III- **Secretaria:** Mariana Mendes Borges – representante governamental;
- IV- **Vice-Secretária:** Ana Paula Gama Fonseca – representante governamental;

Art.2º - As atribuições da Mesa Diretora são aquelas constantes no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA;

Art.3º - Os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), tem mandato de 09 de junho de 2022 à 09 de junho de 2024, conforme portaria nº 12.085/22.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 24 de junho de 2022.

Lucas Silva dos Santos
LUCAS SILVA DOS SANTOS
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
Gestão 2022-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 60/2022 NA FORMA: PRESENCIAL.

A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 13 de julho de 2022, às 09:00 horas o Pregão nº 60/2022 Forma Presencial, tipo menor preço por global, tendo como objeto: Refere-se a contratação de serviços técnicos de atualização da base cadastral e cartográfica urbana e dos distritos, mediante a execução de serviços de aerolevanteamento e mapeamento móvel, com a implantação de sistema SIG (Sistemas de Informações Geográficas), módulos de sistemas mobile de pesquisa e fiscalização, execução de serviços de pesquisa de campo, com a finalidade de implantar um Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), conforme a orientação da Portaria nº 511/2009 - MCidades, incluindo serviços de vistoria, avaliação e preparação de documentação de imóveis de propriedade do Município para posterior alienação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 22 de junho de 2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 73/2022.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. O Pregoeiro torna

público o Resultado da Habilitação do Processo nº 73/2022, modalidade Pregão SRP nº 47/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Franciene de Fátima Silva Machado ME; Hudson Paranhos da Silva - ME. Data: 09/06/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 73/2022.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 73/2022, modalidade Pregão SRP nº 47/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Franciene de Fátima Silva Machado ME; Hudson Paranhos da Silva - ME. Data: 09/06/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 47/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 73/2022.** **Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 183/2022: Franciene de Fátima Silva Machado ME, CNPJ: 40.261.045/0001-34; Valor: R\$ 27.521,00. Ata RP nº 184/2022: Hudson Paranhos da Silva – ME, CNPJ: 29.061.957/0001-20; Valor: R\$ 187.742,00. **Valor Global:** R\$ 215.263,00. **Data:** 10/06/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 02/2022, Pregão SRP Nº 117/2021, Processo nº 148/2021. Celebram o Município de Monte Carmelo-MG e a Empresa: M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, concedendo acréscimo de 25% no item 71: Creme de Leite e Item 121: Milho Verde. Data: 16/06/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Convite 03/2021. 2º T.A – Contrato nº 43/2021. Contratada: Gustavo Ribeiro de Moura Eireli - ME, CNPJ: 19.648.512/0001-97. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos e Documentação Complementar, Acompanhamento para Aprovação de Projetos junto à CAIXA Econômica Federal, Solicitados Pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 12,33% conforme índice do IPCA, o valor mensal do Contrato que era de R\$ 19.000,00 passa a ser de R\$ 21.343,56. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 10 de junho de 2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)